



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 55087166/2025 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador
Câmara Municipal de São Roque

E-mail: angelo@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.000627/2025-52

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 1527/2024, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Antônio Rocha, no distrito de São João Novo.
2. Em atendimento à presente demanda, informamos que foi efetuada a inclusão do CEP em nosso Diretório Nacional de Endereços, conforme descrição abaixo, o qual estará disponível a partir da próxima atualização do site dos Correios, que ocorrerá em 31/01/2025.

Via Pública – São Roque/SP	Bairro	CEP
Rua Antônio Rocha	Volta Grande, distrito de São João Novo	18140-711

3. Esclarecemos que a atribuição do CEP não está diretamente atrelada ao início da distribuição domiciliária, a qual é condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Portaria MCOM nº 15.441/2024, que estabelece as diretrizes para tal fim, especificamente, o disposto em seu artigo 11.
4. Nesse sentido, caso a localidade atenda aos requisitos da Portaria supracitada e seja de interesse desse órgão, faz-se necessário nova consulta via Ofício, para que a Estatal possa avaliar a situação, com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço de distribuição domiciliária.
5. Isto posto, a fim de evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomenda-se que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura acerca do conteúdo do presente ofício.
6. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GUILHERME ALVES BARBOSA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-239/2024 - SEI nº (54070129)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barbosa, Diretor Regional**, em 17/01/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55087166** e o código CRC **8CB4903C**.



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.000627/2025-52

SEI nº 55087166